PORTARIA Nº 1.192/2016

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Com base no Processo nº 47.325/2016, e em conformidade com o disposto no artigo 13 e parágrafo único, da Lei 4.780/2.012, **CONCEDER** o acréscimo de 2,5% (dois e meio por cento) a título de gratificação de nível universitário, à servidora **JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO**, RG nº 41.150.419-8, no cargo de Oficial Legislativo, passando a mesma a fazer jus à proporção de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a partir de 02 de julho de 2016.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 13 de julho de 2016.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO